



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

**EDITAL Nº 04/2019 – PROGRAD
SELEÇÃO DE BOLSISTAS PAP – PROGRAMA DE APRENDIZAGEM PRÁTICA**

1. INTRODUÇÃO

A Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) da Universidade Federal do Cariri - UFCA, torna pública as inscrições para o Programa de Aprendizagem Prática (PAP) do ano de 2019. As bolsas têm como objetivo incentivar e desenvolver atividades acadêmicas e administrativas vinculadas à Universidade nos diversos setores/unidades da UFCA.

1. DAS VAGAS

Serão selecionados bolsistas para os seguintes setores da UFCA, com a quantidade e os conhecimentos descritos na tabela abaixo:

Sub-Setor	Qtd	Curso Exigido (área)	Conhecimentos Necessários
NG – Núcleo de Gestão	01	Administração / Administração Pública	Mapeamento de processos, organogramas, fluxogramas, noções de direito administrativo, domínio de informática, especialmente de editor de texto e planilha eletrônica.
NAP – Núcleo de Apoio Pedagógico	01		
CEG – Coordenadoria de Ensino de Graduação	01		
CCA – Coordenadoria de Controle Acadêmico	02		
CCA – Coordenadoria de Controle Acadêmico	02	Biblioteconomia	Tratamento e organização da informação, noções de arquivamento, classificação, tipologia e indexação de documentos físicos e arquivos digitais.
CFOR – Coordenadoria para o Fortalecimento da Qualidade do Ensino	01		
PI – Procuradoria Institucional	01		
CFOR – Coordenadoria para o Fortalecimento da Qualidade do Ensino	01	Jornalismo	Produção de textos e alimentação do site da CFOR, acompanhando as atividades dos diversos programas Acadêmicos.
CGDA – Coordenadoria de Gestão de Dados Acadêmicos	02	Engenharia Civil	Conhecimento intermediário / avançado em planilhas de processamento de dado, como Libreoffice Calc ou Excel;



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

			conhecimento básico de estatística (estatística descritiva, amostragem, principais distribuições, correlação); conhecimento básico de estrutura de banco de dados (chaves primárias, relações (um para um, um para vários), principais softwares de banco de dados).
--	--	--	--

2. DOS REQUISITOS

Os(as) candidatos(as) interessados(as) em participar como bolsistas do Programa de Aprendizagem Prática (PAP) na PROGRAD, deverão atender aos seguintes requisitos:

- Estar regularmente matriculado(a) e frequentando um dos cursos de graduação da UFCA mencionados no item 01 deste edital;
- Não possuir acúmulo de bolsas no período de vigência do PAP;
- Não ser aluno concludente no ano de 2019;
- Ter disponibilidade de horário para exercer suas atividades no período indicado pela PROGRAD;
- Estar cursando no mínimo o 2º semestre do curso;
- Para os(as) candidatos(as) do Curso de Engenharia Civil, ter cursado com aprovação o componente curricular Probabilidade e Estatística.

3. DA INSCRIÇÃO

A inscrição para seleção de bolsas, válidas para o exercício de 2019, será realizada através de Formulário do *Forms* UFCA, disponível no endereço <https://forms.ufca.edu.br/>, nos dias **25 a 27 de março de 2019**.

Por meio do *Forms*, o(a) candidato(a) deverá fornecer todas as informações necessárias solicitadas no formulário, além de anexar os seguintes documentos em formato pdf: **Histórico Escolar** e **Carta de Intenção**. Só se considera efetuada a inscrição com o recebimento de e-mail automático gerado a partir do envio do formulário para plataforma *Forms* UFCA. Inscrições em desacordo com o que consta neste Edital serão indeferidas.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

4. DA BOLSA

A bolsa terá carga horária de 20 (vinte) horas semanais, distribuídas em 4 horas diárias a serem cumpridas de segunda a sexta com término em dezembro de 2019, com valor mensal de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

O subsídio mensal do Programa de Aprendizagem Prática (PAP) será concedido pela UFCA ao discente para atuar em atividades práticas que desenvolvam competências nas suas respectivas áreas de formação, aliando teoria e prática e promovendo atividades aplicadas à realidade profissional.

6. DA SELEÇÃO

Os(as) candidatos(as) serão selecionados(as) por Comissões constituídas para as duas fases, sendo a primeira, eliminatória, e a segunda, eliminatória e classificatória.

a) **Primeira Fase:** consiste na avaliação do Histórico Escolar e da Carta de Intenção, conforme discriminado no quadro a seguir:

Avaliação Histórico Escolar	Pontuação	Avaliação da Carta de Intenção	Pontuação
Não possuir nenhuma reprovação	1,5	Linguagem adequada com o grau de instrução; objetivo com a bolsa PAP; adequação do objetivo com a necessidade da PROGRAD e conhecimento básico na área pretendida (apresentar as experiências formais e/ou informais vivenciadas).	Escala 0,0 a 7,0
Ter MC (Média de Conclusão) igual ou superior a sete (7,000)	1,5		
Pontuação máxima: 10,0			

Serão considerados aptos para a segunda fase, os(as) candidatos(as) que atingirem, no mínimo, pontuação seis (6,0).

a) **Segunda Fase:** consiste em uma entrevista com os(as) candidatos(as) aprovados(as) na primeira fase, dirigida por uma banca constituída, que ao final emitirá pontuação resultante da média das notas atribuídas por cada um dos avaliadores. A pontuação será emitida numa escala de 0,0 a 10,0.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

7. DO RECURSO

O(a) candidato(a) que desejar interpor recurso sobre o resultado da 1ª Fase da seleção poderá fazê-lo, no prazo determinado no Calendário (item 9), enviando o Formulário de Recurso, disponível no *site*, preenchido, assinado e escaneado, para o e-mail: ng.prograd@ufca.edu.br com o assunto “Recurso Seleção Bolsista PAP”.

O julgamento da Comissão é irrecorrível, salvo em caso de inobservância das normas contidas neste Edital e das disposições legais.

8. DO RESULTADO, DA CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS E VALIDADE DA SELEÇÃO

Todos os atos de comunicação e documentos (resultado, convocação, formulários e outros que se façam necessários) serão disponibilizados no endereço eletrônico <https://www.ufca.edu.br/portal/selecao-de-bolsistas>.

Após publicação do resultado final do processo seletivo, os(as) candidatos(as) aprovados(as) deverão apresentar-se ao Núcleo de Gestão da PROGRAD para assinatura do Termo de Compromisso e entrega dos documentos abaixo relacionados:

- a) Cópia da Identidade;
- b) Cópia do CPF;
- c) Declaração de não acúmulo de bolsas (disponível no *site*);
- e) Atestado de Matrícula;
- f) Cópia do Cartão com informações Bancárias (Conta-Corrente);
- g) Ficha de cadastro do Bolsista (disponível no *site*).

O processo seletivo terá validade de 01 (um) ano, não podendo ser prorrogado.

Os(as) candidatos(as) classificados fora das vagas comporão lista de espera e poderão ser convocados à medida que forem surgindo vagas, respeitada a ordem de classificação do processo seletivo e desde que ainda atendam aos requisitos (item 2).

Caso não haja aprovados em alguma das vagas disponíveis ou haja desistência de vínculo com a bolsa em uma das áreas e não havendo mais candidatos no banco de reserva, poderão ser aproveitados candidatos de outra área, de acordo com a ordem de classificação.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

9. DO CALENDÁRIO

ETAPAS	PRAZO
Publicação do Edital	22/03/2019
Inscrição	25/03/2019 a 27/03/2019
Resultado da 1ª Fase	29/03/2019
Interposição de Recurso da 1ª Fase	01/04/2019
Resposta ao Recurso da 1ª Fase	03/04/2019
Convocação para a 2ª Fase	03/04/2019
Entrevista relativa à 2ª Fase	10/04/2019 e 11/04/2019
Resultado Final	12/04/2019
Assinatura do Termo de Compromisso	15/04/2019
Início das atividades	16/04/2019

8. OBSERVAÇÕES GERAIS

A inscrição por parte do(a) estudante para este processo seletivo implica na aceitação de todos os itens constantes deste Edital.

Os casos omissos neste Edital serão apreciados e decididos pela **PROGRAD**.

9. CONTATOS

Av. Tenente Raimundo Rocha, 1639, Cidade Universitária
Juazeiro do Norte – Ceará, CEP: 63.048-080
Telefone: 3221.9263
e-mail: prograd@ufca.edu.br

Juazeiro do Norte, 22 de março de 2019

ORIGINAL ASSINADO
Plácido Francisco de Assis Andrade
Pró-Reitor de Graduação
SIAPE - 6311481